



## **PORTOS DA MADEIRA**

### **NORMAS PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE AJUDANTE DE MOTORISTA MARÍTIMO (M/F)**

#### **FUNÇÕES:**

Exerce funções inerentes ao serviço de máquinas, designadamente as relacionadas com a manutenção, a reparação e a limpeza dos equipamentos mecânicos e elétricos existentes a bordo. Colabora com o maquinista marítimo na condução das máquinas, procedendo ao controlo de indicadores de nível e pressão, colaborando também na execução de outras tarefas conexas, superiormente solicitadas.

#### **NORMAS PARA A SELEÇÃO:**

1. O candidato deverá enviar por carta registada com aviso de receção ou por e mail o requerimento, curriculum vitae atualizado e cópia da documentação obrigatória para comprovar que possui os requisitos mínimos de admissão ao concurso, até ao dia 22 de fevereiro de 2019. Os endereços são os seguintes:

APRAM, S.A. – Gare Marítima da Madeira, Porto do Funchal

9004-518 Funchal,

ou

[portosdamadeira@apram.pt](mailto:portosdamadeira@apram.pt)

2. Se o candidato não entregar a documentação comprovativa a que se refere o número anterior, ou se a entregar fora do prazo, será eliminado.
3. Após a avaliação dos candidatos será elaborada lista com os candidatos admitidos e excluídos.
4. Dentro dos candidatos admitidos, os mesmos serão posicionados de acordo com a prova dos critérios preferenciais:
  - a) Cédula marítima válida com a categoria profissional averbada;
  - b) Habilitação profissional de ajudante de motorista marítimo, não sendo valorizado categoria superior;



## **PORTOS DA MADEIRA**

- c) Conhecimentos da língua inglesa (a confirmar na entrevista profissional de seleção);
  - d) Candidato com menos idade;
  - e) Possuir certificados STCW: Segurança básica e sensibilização para a proteção;
  - f) Maior grau de escolaridade.
5. Serão chamados para a entrevista profissional de seleção os 2 primeiros candidatos posicionados, que se farão acompanhar pela documentação original.
6. Em caso de se verificar a exclusão de algum dos 2 candidatos melhor posicionados, são chamados para a entrevista profissional, os candidatos posicionados imediatamente a seguir na lista de concorrentes admitidos.
7. Após a seleção dos candidatos, os mesmos serão sujeitos a exame médico obrigatório, realizado nos termos do anexo III do RIM, aprovado pelo DL 280/2001, de 23 de outubro.
8. Se o candidato não for considerado apto, será excluído.
9. Após as etapas referidas, será elaborada ata, com a proposta de decisão devidamente fundamentada e dado conhecimento aos candidatos para efeitos de audiência prévia.
10. Se houver reclamações compete ao júri analisar e remeter proposta de resposta para a tomada de decisão do Conselho de Administração.
11. Se não houver reclamações, será remetida proposta de homologação da ata para o Conselho de Administração para efeitos da contratação.

### **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS MÍNIMOS PARA A ADMISSÃO:**

- a) Habilitação profissional: Ajudante de maquinista (art.º 40.º do anexo III do DL n.º 280/2001, de 23 de outubro);
- b) Cédula marítima válida;
- c) Escolaridade mínima obrigatória;
- d) Declaração que possui certificado de registo criminal com acesso a áreas reservadas sem cadastro;



## ***PORTOS DA MADEIRA***

- e) Boletim com a vacinação obrigatória atualizado;
- f) Carta de condução de ligeiros;
- g) Curriculum vitae.